

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1978/2022**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor SÉRGIO FILGUEIRAS DE PAULA, mat. SIAPE 1216752, relativas ao exercício de 2022, o período de 18/07/2022 a 09/08/2022, a partir do dia 01/08/2022, ficando os 09 (NOVE) dias restantes programados a partir do dia 05/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2475811 e o código CRC 9BD11721